



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 20/2024.

Processo SEI 9.2024.0700.001183-0

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

CNPJ 89.522.064/0002-47

Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS

Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Serviço de Contratações e Finanças

Data de Emissão: 02/12/2024

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95

Origem: ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Plataforma Banco de Preços - versão Plus , por um período de 12 meses.	licença	01*	R\$ 11.960,00	R\$ 11.960,00

* Possibilidade de até 03 usuários.

Valor Total: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais)

1. Instruções Complementares:

1.1. Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.

1.2. A assinatura digital, senha, login e demais informações necessárias para o acesso deverão ser encaminhadas ao servidor Diego Rodrigues Velho, através do email diego-velho@tjmrs.jus.br.

1.3. Qualquer comunicação sobre os serviços deverá ser efetuada junto ao Serviço de Contratações e Finanças do Justiça Militar do Estado do RS, através do telefone (051) 3214.1043.

2. Documentos Anexos:

2.1. Nota de Empenho

3. Orientações, Datas e Prazos :

3.1 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.3. O atraso injustificado ou desistência na entrega do objeto desta Ordem de Fornecimento sujeitará o fornecedor ao previsto nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serviço de Contratos, em 02 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 02/12/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0158165** e o código CRC **788FC35D**.